



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM NADJA RAPOSO FIREMAN E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.024.424-**, simplesmente designado LOCATÁRIO, e de outro, a Sra. NADJA RAPOSO FIREMAN, inscrita no CPF sob o nº ***.040.814-**, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 01/2017, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 8.245/91, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000369/2026-57, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 01/2017, do imóvel prédio comercial localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 1018, Farol, Maceió/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2026 até 18 de julho de 2027, e alteração do valor do aluguel em face da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000369/2026-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

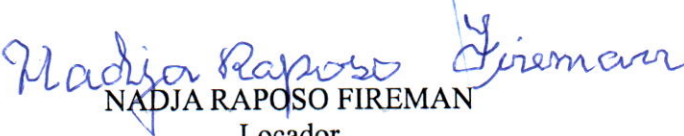
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIO, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 17 de julho de 2026.

Pela Locatária:


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:

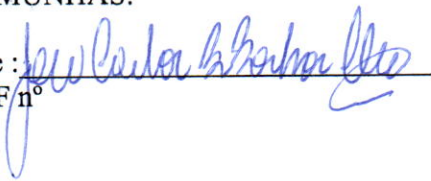

NADJA RAPOSO FIREMAN
Locador

Intervenientes Anuentes:


GERMANO FIREMAN ROCHA


GEÓRGIA FIREMAN ROCHA

TESTEMUNHAS:

1) Nome : 
CPF/MF nº _____

2) Nome : _____
CPF/MF nº _____



Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Ministério Público do Estado de Santa Catarina (CNPJ 76.276.849/0001-54).

Do Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua mediante o compartilhamento e disponibilização pelo MPSC de documentos, cópias de projetos, pareceres, procedimentos administrativos, metodologia, dentre outros, elaborados no âmbito do projeto "Mapa do Feminicídio", desenvolvido pelo Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio da Coordenação-Geral do Núcleo de Enfrentamento as Violências e Apoio às Vítimas - NEAVIT, com estrito respeito ao disciplinamento atinente à proteção de dados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I

1.1. A iniciativa consiste em ferramenta de diagnóstico da violência letal contra mulheres, estruturada a partir da reunião e análise de dados oficiais, investigações criminais e processos judiciais, com a finalidade de identificar padrões territoriais, contextos de ocorrência, dinâmicas recorrentes e fatores de 1.2. O projeto contempla, entre outros aspectos, a análise do perfil das vítimas e autores, dos vínculos existentes entre eles, da existência de histórico de violência doméstica e familiar, da utilização de medidas protetivas de urgência e de outros elementos relevantes à compreensão do fenômeno da violência letal de gênero, possibilitando a produção de informações qualificadas voltadas ao fortalecimento da atuação institucional e à formulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio.

Da vigência: O presente Acordo entrará em vigor a partir da data da última assinatura eletrônica, vigorando por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante a celebração de termo aditivo.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça - MPAL); Vanessa Wendhausen Cavallazzi (Procuradora-Geral de Justiça – MPSC).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

Locatário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locadora: Nadja Raposo Fireman (CPF nº ***.040.***-20).

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 01/2017, do imóvel prédio comercial localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 1018, Farol, Maceió/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2026 até 18 de julho de 2027, e alteração do valor do aluguel em face da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000369/2026-57.

Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 17/07/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Nadja Raposo Fireman (Locadora); Germano Fireman Rocha e Geórgia Fireman Rocha (Intervenientes Anuentes).

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS